

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.843/2024**

**Renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, no Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Vila Velha, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.341/2024 (Processo E-docs nº. 2023-VBHVP/CEE-ES nº. 164/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-04-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, nas formas concomitante e subseqüente, ministrado na modalidade presencial, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2023, no Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Vila Velha, situado na Avenida Jerônimo Monteiro, nº. 720, Bairro Glória, município de Vila Velha, ES, mantido por Vila Velha Cursos Técnicos Ltda.-ME, CNPJ nº. 33.784.767/0001-08, com 315 (trezentas e quinze) vagas semestrais, assim distribuídas:

- I** – 70 (setenta) vagas no turno matutino;
- II** – 70 (setenta) vagas no turno vespertino;
- III** – 70 (setenta) vagas no turno noturno;
- IV** – 105 (cento e cinco) vagas em tempo integral aos sábados.

**Art. 2º** Autorizar as alterações na Organização Curricular do curso citado no *caput* que está anexa a esta Resolução, a partir de 1º de agosto de 2023.

**Art. 3º** Autorizar a ampliação do número de vagas do curso citado no artigo 1º, de 210 (duzentas e dez) vagas semestrais para 315 (trezentas e quinze) vagas semestrais, distribuídas em 06 (seis) turmas de até 35 (trinta e cinco) estudantes cada uma, nos turnos matutino, vespertino, noturno e 03 (três) turmas de até 35 (trinta e cinco) estudantes cada uma, nos finais de semana, a partir da publicação da referida resolução.

Vitória, ES, 25 de abril de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 25 de abril de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

## ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 7.843/2024

<b>ORGANIZAÇÃO CURRICULAR</b>					
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>				
	<b>TEORIA (HORAS)</b>	<b>DIAS LETIVOS SEG. A SEX.</b>	<b>DIAS LETIVOS INTEGRAL</b>	<b>ESTAGIO (HORAS)</b>	<b>PRÉ REQUISITOS</b>
<b>MÓDULO I - BASES FUNDAMENTAIS PARA O EXERCÍCIO DA ENFERMAGEM I</b>					
1 - História da Enfermagem, Legislação e Ética	40h	10	5	-	-
2 - Microbiologia e Parasitologia	40h	10	5	-	-
3 - Psicologia Aplicada a Enfermagem	20h	5	2,5	-	-
4 - Epidemiologia e Processos Patológicos	20h	5	2,5	-	-
5 - Nutrição e Dietética	20h	5	2,5	-	-
6 - Noções de Farmacologia	60h	15	7,5	-	-
7 - Anatomia e Fisiologia	60h	15	7,5	-	-
<b>Carga Horária Total do Módulo I</b>	<b>260h</b>	<b>65</b>	<b>32,5</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>MÓDULO II - BASES FUNDAMENTAIS PARA O EXERCÍCIO DA ENFERMAGEM II</b>					
8 - Políticas de Saúde	40h	10	5	-	-
9 - Português Instrumental	40h	10	5	-	-
10 - Saúde do Trabalhador	40h	10	5	-	-
11 - Informática Aplicada	40h	10	5	-	-
12 - Fundamentos de Enfermagem	100h	25	12,5	-	-
13 - Fundamentos de Enfermagem - Estágio	-	-	-	40h	7; 12
<b>Carga Horária Total do Módulo II</b>	<b>260h</b>	<b>65</b>	<b>32,5</b>	<b>40h</b>	<b>-</b>
<b>MÓDULO III - EDUCAÇÃO, PREVENÇÃO, SAÚDE DO TRABALHADOR E ASSISTÊNCIA CLÍNICA E CIRÚRGICA EM ENFERMAGEM DO ADULTO E DA TERCEIRA IDADE</b>					
14 - Saúde Coletiva	60h	15	7,5	-	-
15 - Saúde Coletiva - Estágio	-	-	-	40h	7; 14
16 - Saúde Mental	60h	15	7,5	-	-
17 - Saúde Mental - Estágio	-	-	-	40h	7; 16
18 - Enfermagem em Clínica Médica	100h	25	12,5	-	-
19 - Enfermagem em Clínica Médica - Estágio	-	-	-	40h	7; 18
20 - Enfermagem em Clínica Cirúrgica	100h	25	12,5	-	-
21 - Enfermagem em Clínica Cirúrgica - Estágio	-	-	-	40h	7; 20
22 - Enfermagem na Terceira Idade	60h	15	12,5	-	-
23 - Enfermagem na Terceira Idade - Estágio	-	-	-	40h	7; 22
24 - Administração em Enfermagem	20h	20	10	-	-
<b>Carga Horária Total do Módulo III</b>	<b>400h</b>	<b>115</b>	<b>62,5</b>	<b>200h</b>	<b>-</b>
<b>MÓDULO IV - ENFERMAGEM NA ASSISTÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E ASSISTÊNCIA A PACIENTES CRÍTICOS</b>					
25 - Enfermagem na Saúde da Mulher	80h	20	10	-	-
26 - Enfermagem na Saúde da Mulher - Estágio	-	-	-	40h	7; 25
27 - Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	60h	15	7,5	-	-
28 - Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente - Estágio	-	-	-	40h	7; 27
29 - Enfermagem em Emergência	80h	20	10	-	-
30 - Enfermagem em Emergência - Estágio	-	-	-	40h	7; 29
31 - Enfermagem com Pacientes Críticos	60h	15	7,5	-	-
32 - Enfermagem com Pacientes Críticos - Estágio	-	-	-	40h	7; 31
<b>Carga Horária Total do Módulo IV</b>	<b>280h</b>	<b>70</b>	<b>35</b>	<b>160h</b>	<b>-</b>
<b>Total de Cargas Horárias</b>	<b>1.200h</b>	<b>315</b>	<b>162,5</b>	<b>400h</b>	<b>-</b>
<b>Carga Horária Total do Curso</b>	<b>1.600h</b>				